



RS_Decreto nº 55.185: Governo estadual acata pedido de prefeitos e flexibiliza funcionamento do comércio na região metropolitana da Serra Gaúcha

O governador Eduardo Leite acatou o pedido dos prefeitos e flexibilizou a reabertura do comércio nas 14 cidades integrantes da Região Metropolitana da Serra Gaúcha.

A medida foi anunciada na tarde do dia 16 de abril nas redes sociais e publicada através do decreto nº55.185 publicado na última edição do Diário Oficial do Estado do mesmo dia.

Os municípios, de acordo com o governador, passarão por uma transição entre o modelo de distanciamento social para outro de distanciamento controlado.

As 14 cidades da região contempladas com a medida são: Antônio Prado, Bento Gonçalves, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Ipê, São Marcos, Nova Pádua, Monte Belo do Sul, Santa Teresa, Nova Roma do Sul e Pinto Bandeira.

No entanto, os comerciantes desses municípios deverão obedecer a uma série de itens que regulamenta o funcionamento das lojas. Entre eles:

- Reduzir ou fazer revezamento dos trabalhadores
- Higienizar os espaços
- Adotar proteção dos trabalhadores com máscaras
- Proibir experimentar os produtos no local
- Ampliar a ventilação dos espaços
- Reduzir para até 50% da capacidade do empreendimento

Fonte: DOE (16/04/2020) <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=413168>